



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1103 - Barra Mansa, 31 de maio de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Adão José Nascimento;  
**OBJETO:** prorrogação do contrato de locação do imóvel situado à Rua Dr. Nelson Rocha, n. 141, apto 102, Verbo Divino - Barra Mansa/RJ;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** cód. reduzido nº 117;  
**DO PRAZO:** 12 meses  
**VALOR GLOBAL: R\$ 19.320,00** (Dezenove mil e trezentos e vinte reais).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00201/2019

## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028 /2019**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Posto Nações Unidas Ltda;  
**OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis para atender a Secretaria de Manutenção Urbana;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** cód. reduzido nº 948;  
**DO PRAZO:** 90(noventa) dias  
**VALOR GLOBAL: R\$ 177.590,00** (Cento e setenta e sete mil e quinhentos e noventa reais).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04813/2019

## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** D & G Comércio, Serviços E Locações Ltda  
**OBJETO:** Locação de veículos;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação orçamentária: cód. reduzido nº 223 , NE 140 e 02 de Janeiro de 2019.  
**DO PRAZO:** 12 meses  
**VALOR GLOBAL: R\$ 52.224,00** (Cinquenta e dois mil e duzentos e vinte

e quatro reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09652/2018

## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029 /2019**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Ltda-Me;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva dos instrumentos do projeto de música nas escolas.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** cód. reduzido nº 267;  
**DO PRAZO:** 180(Cento e oitenta) dias  
**VALOR GLOBAL: R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14983/2018

## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Alpin Topografia, Engenharia e Serviços Ambientais;  
**OBJETO:** Levantamento topográfico Planialtimétrico e cadastral com curvas de nível a cada 1,00 m. Considerando terreno de orografia não acidentada e vegetação rala.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** cód. reduzido nº 153  
**DO PRAZO:** 12(doze) meses;  
**VALOR GLOBAL: R\$ 6.625,00** (Seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01670/2019

## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Conservação Ambiental;  
**CONTRATADO:**Complexo Paisagístico Paraíso Das Palmeiras Ltda;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de revitalização e manutenção dos parques naturais municipais.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação orçamentária: cód. Reduzido nº 859.  
**DO PRAZO:** 12 meses;  
**VALOR GLOBAL: R\$ 281.000,00** (duzentos e oitenta e um mil reais).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**00616/2019.

## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Conservação Ambiental;



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice Prefeito**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Superintendente da Fundação de Cultura**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

**CONTRATADO:** Alves Meio Ambiente Eireli;**OBJETO:** Prestação de serviços de produção de alimentos com o sistema agro floresta;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação orçamentária: cód. Reduzido nº 859.**DO PRAZO:** 60 (sessenta) dias;**VALOR GLOBAL:** R\$ 71.290,00 (setenta e um mil e duzentos e noventa reais);**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07967/2018;

PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N

BARRA MANSA/RJ –CEP: 27.310-250

CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405

**E-MAIL:** cultura@barramansa.rj.gov.br**PORTARIA Nº 037/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018

**NOMEAR JANAINA PEREIRA LEITE**, portador do CPF nº 082.063.017-98 mat.00055, para responder **SEM ÔNUS** a Função de Responsável pelo Patrimônio da Fundação de Cultura de Barra Mansa, retroativo a 01 fevereiro de 2019

Barra Mansa, 30 de maio de 2019.

Marcelo Bravo

Presidente

**Mat.0083****PORTARIA Nº 038/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018

**EXONERAR JANAINA PEREIRA LEITE**, portador do CPF nº 082.063.017-98 mat.00055, da função de Responsável pelo Patrimônio da Fundação de Cultura Barra Mansa, a partir de 01 de junho de 2019.

Barra Mansa, 30 de maio de 2019.

Marcelo Bravo

Presidente

**Mat.0083**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

**RESOLVE: PORTARIA Nº 129/2019 - PRORROGAR**, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo contido no art.4 da Resolução 061/2018, que criou a Comissão Especial para estudar problemas relacionados ao FUNDAMP, conforme determina Resolução Nº 003/2019. Dá-se a presente Comissão o prazo prorrogável de mais 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período. **PORTARIA Nº 130/2019 - RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros para composição da Comissão Especial de Inventário de Bens Patrimoniais. **Art. 2º** - Compete a Comissão Especial de Inventário de Bens Patrimoniais, inventariar os bens patrimoniais contidos na Câmara Municipal de Barra Mansa, bem como os contidos no Palácio Barão de Guapy. **Parágrafo único** – Comissão Especial de Inventário de Bens Patrimoniais, registrará em livro a relação dos bens, que deverá ser assinado pelo responsável do Setor de Patrimônio, pela Comissão e Controle Interno e também será responsável pela reavaliação dos bens quando necessária. **Art. 3º** - Ficam designados a partir da presente data como integrantes da Comissão Especial de Inventário de Bens Patrimoniais os Senhores (as), sendo formado por duas duplas, sendo eles: **1ª Dupla: Sr. CLEITON RAMOS FERREIRA PENA**, matrícula nº 2093 e **Sra. PATRICIA DE FREITAS PEREIRA**, matrícula nº 6342. **2ª Dupla: Sra. EDNÉIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 6292 e **Sra. IVANILDA PEDROZO DE CAMPOS LACERDA**, matrícula nº 6347. **PORTARIA Nº 131/2019 - EXONERAR**, a partir da presente data, o **SENHOR SEBASTIÃO LAURINDO DO NASCIMENTO FILHO**, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 132/2019 - EXONERAR**, a partir da presente data, a **SENHORA LUANA LEMKE GOMES DE BRITO**, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 133/2019 - NOMEAR**, a partir 03 de maio do corrente, o **SENHOR CLÁUDIO MARQUES LAUREANO**, para o Cargo de **CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO**, Simbologia CC-2 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 134/2019 - NOMEAR**, a partir 03 de maio do corrente, o **SENHOR ALAN KLEBER LUCAS DE MORAES**, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXECUTIVO**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa. **PORTARIA Nº 135/2019 - CONCEDER**, a partir de 06 de maio do corrente, ao **SERVIDOR EVALDO ALVES DO NASCIMENTO**, Assessor Parlamentar Executivo, matrícula nº 6135, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período 2018/2019. **PORTARIA Nº 136/2019 - CONCEDER**, a partir de 06 de maio do corrente, a **SERVIDORA THALITA PIMENTA VENÂNCIO**, Assessor Parlamentar Executivo, matrícula nº 6322, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período 2018/2019. **PORTARIA Nº 137/2019 - CONCEDER**, a partir de 06 de maio do corrente, a **SERVIDORA MARILDA BARBOSA DE CASTRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2050, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período 2018/2019. **PORTARIA Nº 138/2019 - CONCEDER**, ao **SERVIDOR MARCIO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, Tesoureiro, matrícula nº 2084, 10 (dez) dias em pecúnia, correspondente a férias do período de 2017/2018. **PORTARIA Nº 139/2019 - CONCEDER**, a Servidora **BEATRIZ CARREIRO ALVES** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por fazer parte da Comissão de Avaliação do Concurso Público realizado em 2018,

por ser a Responsável pelo recebimento e envio de e-mails, providenciar junto aos responsáveis suas respostas e ser responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 140/2019 - CONCEDER**, ao Servidor **FABIO CEZAR VIANA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, ser o responsável pelo abastecimento e conservação dos veículos da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 141/2019 - CONCEDER**, o Servidor **FABIO BARRA FREITAS** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por receber e lançar processos e auxiliar o expediente, da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 142/2019 - DESIGNAR**, o Servidor **HENRIQUE LUIZ DE SOUZA DIAS**, para, sem prejuízo de suas funções normais, por ser o responsável pela abertura e fechamento da Câmara, abertura e fechamento do prédio do Palácio Barão de Guapy, auxílio no setor de arquivo, pelo que fará jus a uma gratificação especial, no mês corrente, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 143/2019 - CONCEDER**, a Servidora **LEILA MARIA DA SILVA LIMA** para, sem prejuízo de suas funções normais, ser a responsável por supervisionar e implementar os controles e procedimentos de todos os setores passíveis de auditorias pelo TCE/RJ e por fazer parte da Comissão de Avaliação do Concurso Público realizado em 2018, pelo que fará jus, no mês corrente, a uma gratificação especial, no valor de R\$ 500,00 (trezentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 144/2019 - CONCEDER**, ao Servidor **MARCELO CAMPOS TOMAZ** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por manter a Sistema de Patrimônio atualizado e disponível através do Portal Transparência, bem como emitir relatórios para prestação de contas junto aos órgãos competentes da Câmara Municipal de Barra Mansa e por compor a Comissão de Avaliação do Concurso Público realizado em 2018, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 145/2019 - CONCEDER**, a Servidora **MIDIÃ ROCHA FRAGA DA SILVA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, e por fazer parte da Comissão de Avaliação do Concurso Público realizado em 2018, da Câmara Municipal de Barra Mansa, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 146/2019 - DESIGNAR**, o Servidor **OSEIAS ARNALDO DOS SANTOS JUNIOR**, para sem prejuízo de suas funções normais, ser o responsável pela gestão, hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Barra Mansa e operar a Sessão Online da Câmara Municipal de Barra Mansa, pelo que fará jus, a uma gratificação especial, no mês corrente, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015. **PORTARIA Nº 147/2019 - CONCEDER**, à Servidora **PAULA NOVAES DE LIMA** uma **GRATIFICAÇÃO**, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no mês corrente, sem prejuízo de suas funções normais, por auxiliar as reunião extraordinária e comissões permanentes e por ser responsável pela fiscalização de contratos, conforme Lei Municipal nº 4506 de 30 de novembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 DE MAIO DE 2019. PAULO AFONSO SALES MOREIRA DA SILVA  
**PRESIDENTE**

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	790.917,62	856.355,33	860.915,95	847.645,02	800.640,45	868.534,98	1.334.755,07	1.135.552,37	795.063,18	843.106,98	838.138,22	873.767,07	10.845.392,24	0,00
Pessoal Ativo	790.917,62	856.355,33	860.915,95	847.645,02	800.640,45	868.534,98	1.334.755,07	1.135.552,37	795.063,18	843.106,98	838.138,22	873.767,07	10.845.392,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	643.578,47	702.349,53	678.768,35	659.211,69	664.834,42	667.175,62	1.181.125,86	710.418,37	760.790,98	672.212,79	670.854,05	668.881,96	8.680.202,09	0,00
Obrigações Patronais	147.339,15	154.005,80	182.147,60	188.433,33	135.806,03	201.359,36	153.629,21	425.134,00	34.272,20	170.894,19	167.284,17	204.885,11	2.165.190,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	1.694,00	36.836,43	25.736,70	6.364,60	7.306,56	18.004,31	14.219,66	34.390,47	8.954,00	26.310,33	10.043,00	20.549,83	210.409,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.694,00	36.836,43	25.736,70	6.364,60	7.306,56	18.004,31	14.219,66	34.390,47	8.954,00	26.310,33	10.043,00	20.549,83	210.409,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	789.223,62	819.518,90	835.179,25	841.280,42	793.333,89	850.530,67	1.320.535,41	1.101.161,90	786.109,18	816.796,65	828.095,22	853.217,24	10.634.982,35	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>									<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>									513.672.150,65					
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)</b>									0,00					
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>									513.672.150,65					
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>									10.634.982,35		<b>2,07%</b>			
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>									30.820.329,04		<b>6,00%</b>			
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>									29.279.312,59		<b>5,70%</b>			
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>									27.738.296,14		<b>5,40%</b>			

Fonte : Contabilidade da Câmara Municipal

*Paulo A. Sales*  
PAULO AFONSO SALES MOREIRA  
DA SILVA  
PRESIDENTE - Mat. 1027

LUIS ANTÔNIO CARDOSO  
1º VICE-PRESIDENTE

*Elías Barbosa Romeiro*  
ELIAS BARBOSA ROMEIRO  
2º VICE-PRESIDENTE

*Wellington Almeida Pires*  
WELLINGTON ALMEIDA PIRES  
1º SECRETÁRIO

*Zelio Resende Barbosa*  
ZELIO RESENDE BARBOSA  
2º SECRETÁRIO

*Daniel Gonçalves da Silva*  
DANIEL GONÇALVES DA SILVA  
CONTADOR  
Mat. 2092

*Bruna Belarmino de Oliveira*  
BRUNA BELARMINDO DE OLIVEIRA  
DIR. ADM. CONTABIL.FINANCEIRA  
Mat. 6193

*Márcio de Azevedo Oliveira*  
MÁRCIO DE AZEVEDO OLIVEIRA  
SUPERVISOR DE TESOUREARIA  
Mat. 2084

*Adilson da Silva Caitano*  
ADILSON DA SILVA CAITANO  
CONTROLADOR GERAL  
Mat. 6281